



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N.º 338 /2025**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, estudos para reforma de toda extensão da ciclovia paralela à Avenida dos Tupiniquins, no Japuí.

**JUSTIFICATIVA**

Desníveis, buracos e acúmulo de detritos, além da falta de sinalização tem prejudicado o dia-a-dia de quem passa pelo local, que requer modernização.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 26 de fevereiro de 2025

JEFFERSON CEZAROLLI  
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

